

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 080-01/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco foi analisado o processo administrativo nº 2025/27326, do Gabinete da Prefeita, no qual consta o pedido nº 9375/2025 que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA AUTORAL DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PACTO LAJEADO PELA PAZ**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **N G P DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: nº 06.008.672/0001-20**, que apresentou o preço para a realização do desenvolvimento de programa autoral de educação ao valor total de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: P5U9.CWHP.GTRW.BBMH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 02/09/2025 14:06

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 03/09/2025 10:58

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
P5U9.CWHP.GTRW.BBMH